

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **RESOLUÇÃO Nº. 02/2024, DE 28 OUTUBRO DE 2024. SOBRE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 12.12.1990.**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024, DE 28 OUTUBRO DE 2024

Constitui Comissão Especial para instituir Comissão Especial, para revisão da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº. 05, de 12 de dezembro de 1990.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a aprovação do Requerimento nº. 05/20204, de 06.09.2024, aprovado em 16.09.2024, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial, composta pelos Vereadores Valdiney Alexandre Pereira - Presidente, Ernesto Luiza Gomes de Almeida - Relator e Djanira Ferreira de Lima - Membro, com a finalidade de revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº. 05, de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º A Comissão tem prazo definido de 60 (sessenta dias), a partir da data desta resolução, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos a partir da presente data, 28 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de outubro de 2024.

---

Joviano Daniel Costa de Lima  
(Presidente)

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 18053173

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024. EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>